



Ofício – 106/2021 - GAC

Vitória da Conquista, 02 de Setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

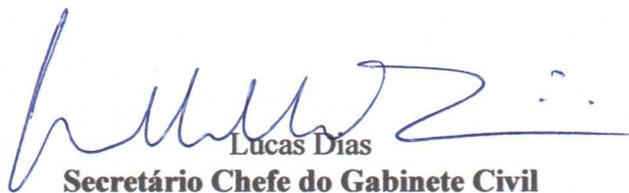
Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa as Leis Sancionadas pela Sra. Prefeita Municipal:

- **Lei nº 2.493, de 30 de agosto de 2021** – Dispõe sobre a denominação de logradouro público Nelson dos Santos Cardoso, a atual Rua TG-5, localizada no Loteamento Alto da Boa Vista Zona Sul do Município de Vitória da Conquista-Ba.
- **Lei nº 2.494, de 30 de agosto de 2021** – Dispõe sobre a denominação da atual Avenida H do Loteamento de Chácaras Parque Imperial, onde passará a ser denominada de Avenida Barreto.
- **Lei nº 2.495, de 30 de agosto de 2021**- Denomina de Rua Marcelino Santos a rua lateral da Rua Santo Antônio no Bairro Campinhos, em Vitória da Conquista.
- **Lei nº 2.496, de 30 de agosto de 2021**- Determina de Rua dos Pereira a rua lateral da Rua Três Passos no Bairro Simão, em Vitória da Conquista.
- **Lei nº 2.497, de 30 de agosto de 2021**- Dispõe sobre a denominação de Av. Herzem Gusmão a atual Rua das Pedrinhas no Povoado de Bate-Pé, nesta cidade e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Lucas Dias
Secretário Chefe do Gabinete Civil